



2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2019

INSTITUTO MÃE TERRA

PERÍODO: 20/05 A 19/10/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 20/05 a 19/10/2020, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Colaboração n.º 019/2019**, celebrado entre o **Instituto Mãe Terra - IMT** e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora **Jessevanda Galvino de Almeida**, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 124 de 09/12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 10/12/2019 (documento 00024423826).

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, designada através da Portaria n.º 047 de 17/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/09/2020 (documento n.º 00024423826), composta pelos seguintes membros: Lívia da Silva Borges - matrícula n.º 92.034496; Andriciele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula n.º 92.002293; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora **Cintia Gois Moreira**, matrícula n.º 92.029.866, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

INSTRUMENTO DA PARCERIA:	Termo de Colaboração n.º 019/2019
OBJETO DA PARCERIA:	Execução do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioprodutiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.
VIGÊNCIA:	19/12/2019 a 19/08/2021

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 202.884,72				
N.º DA PARCELA	REPASSE PREVISTO		REPASSE REALIZADO	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Dez/ 2019	R\$ 127.836,78	16/03/2020	R\$ 127.836,78
2ª	Fev / 2021	R\$ 75.047,94	-	-
TOTAL		R\$ 202.884,72	-	R\$ 127.836,78

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela, do Termo de Colaboração n.º 019/2019, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.20.0000151-1 e 21101.0005.20.0000152-1 (documento 00024423886), ambas as Notas foram emitidas em 16/03/2020 e juntas totalizaram o valor de R\$ 127.836,78 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos).

ALTERAÇÕES DA PARCERIA			
INSTRUMENTO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1º Termo Aditivo (documento 00024423767)	Alterar o Termo de Colaboração n.º 019/2019 para: 1 – Prorrogar a vigência; 2 – Alteração da Cláusula Décima Primeira, §1º.	19/12/2020 a 19/08/2021	Sem acréscimo de valor.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto Mãe Terra

CNPJ: 10.341.392/0001-06

Representante: Altemar Felberg

Telefone de Contato: (73) 3268-5447

E-mail: felberg_jmt@hotmail.com / diretoria@maeterra.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Segundo o diagnóstico realizado no município de Porto Seguro, foram atendidas cerca de 1,6 mil famílias no ano de 2015 e 22,2 mil famílias cadastradas, o equivalente a cerca de 7,5% da população, restando assim 92,5%, quase a totalidade, suprimida pela oportunidade de atendimento. Segundo dados do Ministério da Saúde (DATASUS), sobre trabalho infantil por município no estado, o município de Porto Seguro possui a maior população de crianças, entre 10 e 15 anos, ocupada no trabalho infantil. A implantação de ações estratégicas, o funcionamento pleno do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

(PETI) e a articulação intersetorial são os principais desafios a serem superados no município.

Nesse sentido, a OSC Celebrante apresenta a proposta de execução do **Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioprodutiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil** o qual se coaduna com as ações prioritárias da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), objetivando a ampliação de conhecimentos, competências e habilidades à atuação no contexto local dos processos de trabalho; de ampliação das práticas educativas nas escolas/comunidades referentes à inclusão dos temas relacionados ao trabalho decente e; de integração no mundo do trabalho de indivíduos de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, através de estratégias e mecanismos de inserção em processos produtivos de geração de trabalho, emprego e renda.

A parceria firmada através do Termo de Colaboração n.º 019/2019, tem por objeto desenvolver o **Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioprodutiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil no município de Porto Seguro - Bahia**. Destaca-se que em virtude do recebimento da primeira parcela do repasse acontecer no mês de março/2020 no momento em que o contexto regional e nacional era de enfrentamento a pandemia pela COVID-19, não foi possível realizar as atividades previstas do Projeto. Entretanto, em junho do corrente ano a OSC vislumbrou iniciar a execução do Projeto atendendo aos normativos que definiam protocolos de segurança no momento pandêmico. Dessa forma, em diálogo constante com a SETRE, em junho de 2020 (documento 00024705232) a OSC compartilhou da intenção de ajustar o Plano de Trabalho para iniciar as atividades da parceria no cenário da pandemia.

Nesse contexto de constante comunicação e de atenção aos normativos legais de autorização e de protocolos de segurança, a OSC formalizou solicitação (documento 00021900565) a esta Secretaria para alterações no Plano de Trabalho. Após análise do pleito, a SETRE emitiu Parecer Técnico (documento 00022010199) favorável aos ajustes, sendo formalizado o aditivo (processo SEI nº 021.2123.2020.0002539-73).

Sendo assim, o Plano de Trabalho (documento 00022815271) passou por ajustes no prazo com algumas das estratégias de execução do Projeto. Destaca-se que o aditivo que valida tais alterações está previsto para publicação no DOE de 28/10/20. Frisa-se que no objetivo do Plano de Trabalho houve ampliação no tipo do público de 02 (dois) dos 06 (seis) Núcleos de Atendimento Socioprodutivo. Substitui-se o núcleo da comunidade indígena por comunidade tradicional, tal permuta justificou-se pela ampliação de público a ser atingido, já que comunidade tradicional abarca, inclusive, os povos indígenas.

Mediante o explanado referente a reformulação no Plano de Trabalho, o objetivo da parceria é a implantação de 06 Núcleos de Atendimento Socioprodutivo (150 pais/responsáveis) e Socioeducativo (150 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos) a famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, referenciando as populações urbana (2), rural (2) e comunidade tradicional (2) do Município de Porto Seguro - Bahia, a fim de contribuir com a política municipal de proteção social e a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento integral dos participantes.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação (documento 00017373724) aponta como ferramentas as técnicas de Pesquisa de Satisfação e de Visita Técnica in loco e com vistas à discutir a execução da parceria estabelece a realização de Reuniões de Monitoramento. Entretanto, perante aos acontecimentos relacionados ao novo coronavírus, para adequação ao contexto da pandemia, o documento citado passou por revisão.

No Plano de Monitoramento e Avaliação, foram realizados ajustes tanto na quantidade das técnicas de monitoramento quanto no calendário de realização dessas atividades. Dessa forma, para apresentação do documento revisado tanto à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria quanto ao representante legal da OSC, a Gestora da Parceria programou para a data de 21/10/2020 realização de reunião virtual. Cabe destacar que por tal evento não acontecer no lapso temporal (20/05/20 a 19/10/20) do 2º Relatório de Monitoramento, tanto o Plano revisado quanto a Ata de registro da reunião de apresentação constarão no 3º Relatório de Monitoramento.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Após reformulação no calendário do Plano de Monitoramento (previsão de apresentação em 21/10/20), a Pesquisa de Satisfação com o público-alvo do Projeto, antes programada para setembro de 2020, foi remarcada para maio de 2021. A aplicação dessa técnica visa avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria e, quando necessário, utilizar os resultados obtidos na reorientação e nos ajustes das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

O calendário e o quantitativo das visitas técnicas, também, sofreram alterações após os ajustes no Plano de Trabalho. Sendo assim, o cronograma de visitas técnicas passou a contemplar a seguinte organização: 1ª visita - março/2021; 2ª visita - junho/2021.

Frisa-se que a visita técnica in loco é uma ferramenta importante na atividade de monitoramento e avaliação, já que com a referida técnica é possível verificar a realidade contemplada pelo Projeto, além do cumprimento do objetivo e das metas pactuadas na parceria.

5.3 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

As reuniões de Monitoramento programadas no Plano de Monitoramento e Avaliação da Parceria tem o propósito de discutir a respeito da execução da parceria e, quando necessário, decidir ações corretivas ou de melhoria. Tal evento conta com a participação da Gestora da Parceria, do representante da OSC Celebrante e quando possível de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria e do Controle Interno da SETRE. Em virtude da suspensão das atividades do Projeto, por conta do cenário da pandemia, a realização das reuniões não seguiram o calendário contido no Plano de Monitoramento (00017373724).

Entre os meses de março a agosto de 2020, ocorreram duas reuniões de monitoramento. Tais encontros ocorreram no formato remoto, através da Plataforma Jitsi Meet (<https://meet.jit.si/>) e os acontecimentos estão registrados por meio de Atas (documento 00024705232). De modo geral, essas reuniões virtuais, entre a Gestora da Parceria, supervisora e representantes da OSC Celebrante, tiveram o propósito de discutir as atividades do Projeto "*Filhos da Terra: inclusão socioprodutiva e enfrentamento ao trabalho infantil*", levando em consideração o contexto da pandemia de COVID-19.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo relação das reuniões virtuais já realizadas:

QUADRO 1 – REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Evento	Data e Hora	Sala Virtual	Pauta	Participantes
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Colaboração n.º 019/2019.	17/06/2020 às 14h	https://meet.jit.si/Reunião-TC019/2019ProjetoFilhosdaTerraesSETRE_17/06/2020às14h	Discussão de possibilidades de execução do projeto, no contexto pandemia.	Gestora da Parceria; Supervisora Técnica; Representante legal da OSC e colaboradoras.

Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Colaboração n.º 019/2019.	07/08/2020 às 14h	https://meet.jit.si/angelasantos	Discutir o início das atividades do Projeto Filhos da Terra com base nos protocolos de segurança.	Gestora da Parceria; Supervisora Técnica; Representante legal da OSC e colaboradoras.
--	-------------------	---	---	---

5.4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.4.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Considerando os ajustes contidos no Primeiro Aditivo (com previsão de publicação no DOE de 28/10/20), tem-se as seguintes ações no Plano de Trabalho (documento 00022815271), do Termo de Colaboração n.º 019/2019:

- Ação/Meta 1 – Articulação e Mobilização de parceiros institucionais locais: realização de 04 reuniões (de pelo menos 01 hora) com média de 5 pessoas e com ata de registro/encaminhamentos que poderá conter assinatura eletrônica e/ou digitalizada;
- Ação/Meta 2 – Apresentação do Projeto nos 06 (seis) Coletivos Comunitários: através do envio de 150 mensagens lidas, e essa leitura será comprovada por meio de relatório do WhatsApp Business com o número de mensagens enviadas, recebidas e lidas;
- Ação/Meta 3 – Mobilização e Cadastro das famílias (mãe/criança) que participarão do projeto: cadastrar 300 beneficiários (responsáveis/adolescentes) em formulário de modelo próprio, para fins de acompanhamento socioassistencial e registro de ocorrências;
- Ação/Meta 4 – Realização das 08 (oito) Oficinas Socioprodutivas e 08 (oito) Socioeducativas em 06 Núcleos – 96 oficinas. Critério de Aceitação Meta 4: oficinas de 04 horas cada para 25 pais/responsáveis e 25 adolescentes, com média de 80% de frequência e com disponibilização de lanche, com metodologia própria e pesquisa de satisfação/reação.
- Ação/Meta 5 – Execução de 06 (seis) Saraus do Aprendiz e Vernissage Infantil – Feira Itinerante.: Realização de 06 Saraus do Aprendiz com a produção de uma geladeiroteca e apresentação lúdica para divulgação do Projeto na comunidade, com público mínimo visitante de 50 pessoas e com ata de registro;
- Ação/Meta 6 – Realização de 06 (seis) Feirinhas Comunitárias e Exposição de Arte Infantil em cada um dos 06 coletivos. Realização de Feirinhas Comunitárias para venda de produtos das oficinas socioprodutivas e divulgação de trabalhos das oficinas socioeducativas, envolvendo a comunidade local (06), com público mínimo visitante de 50 pessoas.
- Ação/Meta 7 – Gerenciamento das Atividades junto aos Coletivos: Relatórios de gerenciamento do plano a partir da escuta de pelo menos 05 representantes de pais/adolescentes de cada núcleo.
- Ação/Meta 8 – Produção de Material Informativo, Educativo e de Comunicação: 07 banners do projeto; 1000 Flyers para divulgação das oficinas; 01 vídeo de 5' do Projeto com democratização das atividades executadas; 01 spot de rádio para divulgação dos Saraus e Feirinhas Comunitárias; 2.000 selos para os produtos das oficinas a serem vendidos nas feirinhas e 1.000 cartilhas com informações sobre Trabalho Infantil em Tempos de Pandemia (15 x 21 cm, A5 em cores e com no mínimo 10 páginas);
- Ação/Meta 9 – Elaboração do Relatório Final: Ao final do Projeto será elaborado um relatório técnico final, que conterá as evidências de todas as atividades, bem como os resultados alcançados em cada meta: Entrega de Relatório Substanciado de Cumprimento do Objeto.

De modo geral, espera-se que ao final o Projeto colabore com a melhoria na qualidade de vida e no desenvolvimento integral dos participantes os(as), de forma a sensibilizar as famílias na proteção dos filhos e de oportunizá-las (com as Oficinas) à geração de renda, através do trabalho coletivo (baseado na economia solidária).

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento da meta

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DES											
Planejamento do Projeto "Filhos da Terra: inclusão socioprodutiva e enfrentamento ao trabalho infantil".		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Met (Ano I)						
					1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
OBJETIVO DA	06 Coletivos Adolescentes de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil implantados e ofertando atendimento	Indicador 1: % de adolescentes participantes que apresentam melhor compreensão/conhecimento dos seus direitos e das oportunidades de trabalho decente	-Percentual (amostra pesquisa)	- Lista de Presença - Avaliação de reação/percepção, - Registro audiovisual, - Depoimentos, - Relatos	-	-	-	-	-	-	-

PARCERIA	<p>socioeducativo e socioproductivo, atendendo a 150 adolescentes e 150 famílias (96 oficinas), referenciando as populações urbana (2), rural (2) e tradicional (2).</p>	<p>Indicador 2: % de pais participantes que apresentam melhor compreensão /conhecimento dos seus direitos e de seus filhos e das oportunidades de trabalho decente.</p>	<p>Percentual (amostra pesquisa)</p>	<p>- Lista de Presença, - Avaliação de reação/percepção, - Registro audiovisual, - Depoimentos, - Relatos</p>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<p>Ação 1: Reuniões de Articulação/Mobilização</p>	<p>Indicador 3: Nº de reuniões realizadas conforme planejamento/objetivo</p>	<p>Reuniões</p>	<p>- Lista de Presença - Ata de Reunião - Registro audiovisual.</p>	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<p>Ação 2: Vídeo-convite de Divulgação do Projeto nas Comunidades</p>	<p>Indicador 4: Nº de mensagens visualizadas por no mínimo 150 pessoas das comunidades- participantes.</p>	<p>Vídeo</p>	<p>- Relatório do WhatsApp Business com o número de mensagens enviadas, recebidas e lidas</p>	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-
	<p>Ação 3: Mobilização e Cadastramento das Famílias (pais/adolescentes)</p>	<p>Indicador 5: Nº de participantes cadastrados (150 famílias/adolescentes de 06 localidades, sendo 25 por comunidade)</p>	<p>-Cadastrados</p>	<p>-Fichas de Cadastro -Banco de Dados</p>	-	300	-	-	-	-	-	-	-	-

AÇÃO

	Indicador 6: Nº de Oficinas Socioprodutivas e Socioeducativas, de 4h cada, realizadas 01 vez por mês, atingindo 150 pais/responsáveis e 150 adolescentes (12-18 anos).	-Oficinas	-Lista de Presença -Relatório Técnico - Registro audiovisual	-	-	12	12	12	12	12
Ação 4: Realização de Oficinas Socioprodutivas e Socioeducativas	Indicador 7: % de frequência nas oficinas	-Percentual	- Controle de Frequência	-	-	80%	80%	80%	80%	80%
	Indicador 8: % de satisfação de participantes nas oficinas	-Percentual	- Relatório de Pesquisa de Satisfação com gráficos	-	-	80%	80%	80%	80%	80%
Ação 5: Promoção de Saraus Aprendiz/Feira Itinerante	Indicador 9: Nº de Saraus do Aprendiz e Vernissage Infantil – Feira Itinerante, realizados conforme objetivo	-Saraus	-Lista de Presença, -Relatório Técnico, - Registro audiovisual.	-	-	-	-	-	-	-
Ação 6: Promoção de Feirinhas Comunitárias nas Comunidades.	Indicador 10: Nº de Feirinhas Comunitárias e Exposição de Arte Infantil realizadas em cada um dos 06 coletivos	-Feiras	-Lista de Presença, -Relatório Técnico, -Registro audiovisual.	-	-	-	-	-	-	-

Ação 7: Ações de Monitoramento e Avaliação	Indicador 11: Nº de Coletivos/Núcleos avaliados e com impacto mensurado semestralmente	-Reuniões de Avaliação	-Relatório de Impacto Comunitário	-	-	-	-	-	-	01	-
Ação 8: Produção de Material Informativo, Educativo e de Comunicação.	Indicador 12: Nº de peças informativas, educativas e de comunicação utilizadas para divulgação das ações do Projeto	-Peças publicitárias (Banner – 07 / Flyer – 1000 / Vídeo – 01 / Spot de rádio– 01/ Selo – 2000 / Cartilha – 1000)	-Layout, -Foto de utilização da peça, - Nota Fiscal	-	07 banners	125 Flyer	125 Flyer	125 Flyer	125 Flyer	125 Flyer	125 Flyer
Ação 9: Elaboração de Relatório Técnico Final Substanciado	Indicador 13: Projeto finalizado e resultados sistematizados	-Relatório Final	-Relatório Final	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1: Tendo em vista a suspensão das atividades em virtude do fechamento do exercício financeiro (dezembro/2019 a fevereiro/2020) e do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia pela COVID-19 (março a julho/2020), não houve execução do Projeto no período de dezembro de 2019 a julho de 2020. Nesse sentido, as ações e metas pactuadas serão realizadas no período de agosto/2020 a agosto/2021, totalizando 12 (doze) meses.

Nota 2: A análise dos resultados apresentada tomou como referência os ajustes realizados no Plano de Trabalho validados pelo Primeiro Aditivo (com previsão de publicação no DOE de 28/10/2020, documento 00024423767) e, dessa forma, o cronograma de execução (documento 00024682644) apresentado pela OSC Executora.

Nota 3: As atividades presenciais previstas seguirão os protocolos de segurança relacionados a COVID-19, tais como: uso de máscaras, distanciamento social, aferição de temperatura corporal. Para além do monitoramento, a OSC enviará registros comprobatórios de atendimento aos protocolos de segurança.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Vale considerar que um benefício social já alcançado pela parceria está no resultado da reformulação, validado no Primeiro Termo Aditivo (documento 00024423767) realizada no tipo do público-alvo, de dois dos seis Núcleos de Atendimento Socioprodutivo do Projeto. Com tal ajuste, os dois Núcleos de Atendimento Socioprodutivo trabalharão com a o público de povos de comunidade tradicional, ampliando assim o grau de abrangência do Projeto.

Desse modo, o Plano de Trabalho apresentou impacto positivo para além dos povos indígenas e das populações rurais e urbana. Com o Projeto em execução, a ampliação da abrangência do Projeto está possibilitando a participação de grupos culturalmente diferenciados, numa perspectiva de melhoria na qualidade de vida por meio das oficinas que orientam para a geração de renda, através do trabalho coletivo.

5.4.2 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

Não se aplica no período.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Tendo em vista que, inicialmente, o cenário de COVID-19 ocasionou a suspensão das atividades da parceria e em seguida levou reformulação do Plano de Trabalho para execução do Projeto no contexto da pandemia, entende-se que as cláusulas do instrumento da parceria firmada, entre a SETRE e o Instituto Mãe Terra, foram alcançadas e a OSC Celebrante vem cumprindo com as obrigações previstas no Termo de Colaboração n.º 019/2019 e seu respectivo Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

No Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019 (página 26, 00024423657), em complemento aos recursos financeiros transferidos pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, a OSC Celebrante firmou compromisso de contrapartida no valor de R\$ 46.370,04 (quarenta e seis mil trezentos e setenta reais e quatro centavos), a ser realizada conforme exposto na tabela infra:

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------------	-----------------------------	-------------------	------------	----------------	-------------

Serviços	Coordenador Geral	Serviço	12 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	Designer Gráfico	Serviço	12 meses	R\$ 284,17	R\$ 3.410,04
	Serviços Contábeis	Serviço	12 meses	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00
	Despesas Administrativas	Verba	12 meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Total Geral					R\$ 46.370,04

8. TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento as normas de transparência, a SETRE publicou informações e dados relativos à parceria no seu site institucional (<http://www.setre.ba.gov.br/modules/noticias/arquivo.php>), na Imprensa Oficial do Estado da Bahia (<http://do.ba.gov.br/>). Do mesmo modo, a OSC Celebrante vem publicizando nas suas redes sociais como Instagram (por meio do link: <https://www.instagram.com/maeterra.org.br/>).

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica.

10. CONCLUSÃO

Entende-se que a OSC vem atendendo a execução do projeto regularmente e com cumprimento das metas estabelecidas, conforme demonstrado tanto no Relatório de Atividades (documento 00024687740), quanto no cronograma de execução (00024682644) e evidenciados atividades de monitoramento e avaliação utilizadas pela SETRE (conforme documento 00024705232).

Salvador, 19 de outubro de 2020.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora de Parceria

Matrícula 21.448.622

Mariana Paixão da Silveira

Gestora de Parceria em exercício

Matrícula 92.033.600

Cintia Gois Moreira

Supervisora Técnica

Matrícula 92.029.866



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira**, Coordenadora Técnica, em 05/10/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira**, Técnico Nível Superior, em 06/10/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036465903** e o código CRC **E40ACF4C**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração n.º 019/2019
Objeto da Parceria: Execução do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioprodutiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil
Gestora da Parceria: Jessevanda Galvino de Almeida * A época em que o Relatório foi reapresentado a Gestão da Parceria estava com a Sra. Mariana Paixão da Silveira, conforme constante no Relatório Técnico e no documento SEI 00036462959
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: 20/05/2020 a 19/10/2020
Vigência da Parceria: 19/12/2019 a 19/08/2021
Órgão ou Entidade da Administração Pública: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Organização da Sociedade Civil: Instituto Mãe Terra

2. CONCLUSÃO

Da verificação realizada pela Comissão no Relatório Técnico da Gestora, observou-se no período avaliado (20/05/2020 a 19/10/2020) o resultado do cumprimento das metas, para execução do objeto de parceria. Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial o 2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00036465903) atestam: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas, em razão da execução do objeto até o período e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC; os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e a análise

dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC.

Em suma, considerando a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada mediante Portaria n.º 047 de 17/09/2020 e alterações posteriores através das Portarias 055/2022, 063/2022, 070/2022 e 097/2022 (documento SEI 00058976746) **HOMOLOGA o 2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 019/2019**, elaborado pela Gestora da Parceria.

Salvador (BA), 13 de dezembro de 2022.

Anelize Barbosa dos Santos

Matricula 21.615.284

Andricele Milene Santos dos Reis

Matrícula n.º 92.007.757

Cintia Gois Moreira

Matricula 92.080.615

Daiane Santos de Jesus

Matrícula n.º 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida

Matricula 21.220. 863

Marcos Paulo dos Santos Santana

Matrícula n.º 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho

Matricula 92.002293



Documento assinado eletronicamente por **Andricele Milene Santos Dos Reis**, Técnico Nível Superior, em 22/12/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira**, Técnico Nível Superior, em 22/12/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Barbosa dos Santos, Técnico**, em 30/12/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Santos De Jesus, Coordenador**, em 13/01/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00059170056** e o código CRC **2DDE03A4**.
